

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 087/2025 - CMP

Patu/RN, em 20 de maio de 2025.

Propositor: VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 28/05/2025

JP

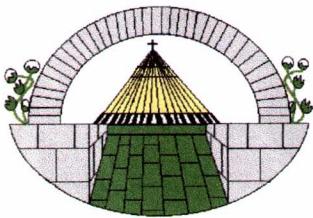
Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize a execução de obras de pavimentação e saneamento básico nas áreas ainda não contempladas do Conjunto Nova Patu, com prioridade em tempo para a Rua Vereador João Etelvino da Cunha, no município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação e saneamento básico nas áreas ainda não contempladas do Conjunto Nova Patu, com prioridade em tempo para a Rua Vereador João Etelvino da Cunha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, diante da urgência, a inclusão da Rua Vereador João Etelvino da Cunha, situada no Conjunto Nova Patu, no cronograma das obras de pavimentação e saneamento que já estão em andamento nas redondezas. Chama-se atenção especial para o trecho nas proximidades da residência do senhor Sérgio Mototáxi, filho de Seu Bastos (in memoriam). Tal situação tem gerado sentimento de exclusão por parte dos moradores e prejuízos concretos à mobilidade, qualidade de vida e saúde da população local. A ausência de pavimentação adequada dificulta o trânsito de pedestres e veículos, sobretudo em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos compromete o acesso às residências. Além disso, a falta de saneamento básico favorece a proliferação de insetos, mau cheiro e doenças de veiculação hídrica, o que agrava os riscos à saúde pública, especialmente de crianças e idosos.

Tendo em vista que outras vias do conjunto já estão recebendo melhorias, torna-se ainda mais urgente e justo que esse trecho seja contemplado, evitando a exclusão de parte da comunidade e promovendo equidade no acesso aos serviços públicos essenciais. Dessa forma, espera-se o pronto atendimento ao presente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

requerimento, como forma de garantir dignidade, saúde e infraestrutura adequada a todos os moradores do Conjunto Nova Patu. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa demanda essencial, que visa melhorar a infraestrutura da saúde pública, infraestrutura e assegurar o bem-estar da população.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 20 de maio de 2025.

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 206 sob o Nº. 367

Patu/RN, 20/05/2025

Secretário(a)